



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2025

Aos 15 de maio de 2025, pelas 14h37, de forma presencial, na Sede deste Conselho, localizada na Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110, telefone 81 3299-1899, ramal 2014, e-mail conselhomulhergta@gmail.com, deu-se início a 2ª Reunião Ordinária do Exercício 2024 deste Conselho, em atendimento à convocação prévia da Mesa Diretora, de forma Colegiada com a Câmara Temática de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, instituída pela Portaria nº 810, de 31 de agosto de 2023. Presentes estavam Maria Ester Gomes de Melo, Conselheira Titular da Secretaria Municipal da Mulher e Presidente; Catarina Silamad Freire Peres Quintas, Conselheira Titular do SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança, e vice-presidente; Vanice da Costa Silva Magalhães, Conselheira Titular do Instituto João Evangelista; Gleizy Irene Lopes Gueiros de Melo, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal da Mulher; Maria José de Sousa, Conselheira Suplente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Gravatá; e Maria Gorete Gomes da Silva, Conselheira Titular da Secretaria de Assistência Social e Juventude, membras deste Conselho. Enquanto Câmara Temática de Enfrentamento à Violência contra a Mulher; Flávia Regina Silva Martins de Souza, representando a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil; Jully Karem da Costa Santos, representante do Centro de Referência da Mulher Ana Lúcia Pereira Beserra; Danilo José Barbosa da Silva, representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; e como convidados Maria Cecília Soares Tertuliano, Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça do Ministério Público de Pernambuco na Comarca de Gravatá; Maria da Paz Assis Pedroza Souza, representante do SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança; Poliana Cristina Soares, representante da Secretaria da Mulher Estado de Pernambuco; Iris Barbosa da Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação; Major Gilmar Oliveira, Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil; Alysson Luis da Silva, representante da Secretaria Municipal de Tecnologia; e Leonardo Canto Soares, representante da Secretaria Municipal de Tecnologia. Maria Ester Gomes de Melo, Conselheira Titular da Secretaria Municipal da Mulher e Presidente, abriu a Reunião, agradeceu a presença de todos, promoveu uma roda de apresentação, dedicou esta Reunião à memória de Maria das Dores de Brito, ex vice-

CASA DOS CONSELHOS

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Lei Municipal nº 3842 de 30 de setembro de 2021

Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110,

Telefone 81 3299-1899, ramal 2014, e-mail conselhomulhergta@gmail.com



presidente deste Conselho, como representação SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança, e já partiu para a Primeira Pauta que foi a apresentação de um sistema que está desenvolvido pelas Secretarias Municipais de Segurança e Defesa Civil e de Tecnologia visando potencializar a segurança das mulheres no Município, que ocorreu pelos técnicos Alysson Luis da Silva e Leonardo Canto Soares, representantes da Secretaria Municipal de Tecnologia, e Major Gilmar Oliveira, Secretário de Segurança e Defesa Civil de Gravata. A Segunda Pauta desta Sessão teve o condão de apresentar a Portaria Municipal nº 358, de 04 de fevereiro de 2025, que nomeia as Conselheiras deste Conselho, para ao mandado que segue até dezembro/2027. As Conselheiras presentes tiveram acesso ao aludido instrumento, que já se encontra publicizado no Portal de Transferência do Município. A Terceira Pauta externou o pedido de cadastro neste Conselho da Associação Morada do Sol, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.504.953/0001-89, com sede na Rua Manoel Francisco dos Santos, 349, Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade. Esta Organização já tem cadastro nos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa. O processo apresentado atende os ditames da Resolução CMDM 001/2022, que dita a lista de documentos necessária para requisição de registro de entidades neste conselho, bem como serviço, programa, projeto, ação e estratégia, desenvolvidos pelo poder público nesta edilidade. O Plenário deliberou que a Organização seja oficiada para apresentar suas atividades ao Plenário na próxima Sessão Ordinária. A Quarta Pauta apontou um outro pedido de cadastro neste Conselho, qual seja da Associação dos Amigos do Meio Ambiente de Gravata, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.885.279.0001-47, e sede na Rua do Prado, 93-A, Prado. Esta Organização já possui cadastro no Conselho Municipal da Juventude e está pleiteando cadastro em outros Conselhos Municipais. O processo apresentado também atende os ditames da Resolução CMDM 001/2022, que dita a lista de documentos necessária para requisição de registro de entidades neste conselho, bem como serviço, programa, projeto, ação e estratégia, desenvolvidos pelo poder público nesta edilidade. O Plenário aprovou a admissão, devendo a Secretaria Executiva providenciar o registro e as devidas publicações. A Quinta Pauta versou sobre a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, um espaço democrático de discussão das políticas atuais, porém com o objetivo principal de formulação de propostas para o

CASA DOS CONSELHOS

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Lei Municipal nº 3842 de 30 de setembro de 2021
Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravata/PE, CEP 55642-110,
Telefone 81 3299-1899, ramal 2014, e-mail conselhomulhergta@gmail.com



fortalecimento e ampliação de políticas públicas para as mulheres, dentro de uma perspectiva interseccional de promoção da equidade de gênero, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”, que deve acontecer até 28 de julho de 2025, chegando a sua V edição, considerando que o último processo conferencial ocorreu em 2019, consoante Decreto nº 40, de 24 de julho daquele ano. O Plenário deliberou a data de realização, qual seja, 11 de julho de 2025, turno integral, nas dependências do Hotel Porto da Serra, também que sejam realizadas pré-conferências, no período de 9 à 13 de junho, e ainda institui a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Gravatá, composta pelas Conselheiras: Maria Ester Gomes de Melo, Conselheira Titular da Secretaria Municipal da Mulher e Presidente; Vanice da Costa Silva Magalhães, Conselheira Titular do Instituto João Evangelista; Maria José de Sousa, Conselheira Suplente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Gravatá; e Maria Gorete Gomes da Silva, Conselheira Titular da Secretaria de Assistência Social e Juventude; e Gleizy Irene Lopes Gueiros de Melo, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal da Mulher. A Comissão Organizadora tem como incumbências o planejamento, coordenação e execução das atividades do evento em questão. Deve a Secretaria Executiva lavrar Resolução neste sentido e dar-lhe a publicidade de praxe. Na Sexta Pauta foi apresentada a Portaria nº 556/2025, que Comitê “Mulheres: Lideranças em Conexão” com a finalidade de reunir as mulheres servidoras públicas municipais que estão alocadas nas mais diversas funções em suas respectivas pastas na administração pública de Gravatá/PE, para debater a implementação, otimização e inovação de políticas públicas com o recorte de Gênero, assegurando que todas as políticas municipais e suas secretarias considerem a transversalidade de gênero em suas ações, programas e projetos. Franqueada a palavra as presentes. Maria Cecília Soares Tertuliano, Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça do Ministério Público de Pernambuco na Comarca de Gravatá, parabenizou a gestão municipal por tantos avanços na política pública da mulher e se disse ansiosa pelo início da operacionalização do novo sistema. Alysson Luis da Silva, representante da Secretaria Municipal de Tecnologia, trouxe que o sistema ainda vai levar um tempo até a sua conclusão, devido as peculiaridades e segurança de dados. Catarina Silamad Freire

CASA DOS CONSELHOS

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Lei Municipal nº 3842 de 30 de setembro de 2021
Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110,
Telefone 81 3299-1899, ramal 2014, e-mail conselhomulhergta@gmail.com



Peres Quintas, Conselheira Titular do SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança, e vice-presidente parabenizou a gestão municipal e este Conselho pelos avanços e ações. Vanice da Costa Silva Magalhães, Conselheira Titular do Instituto João Evangelista falou um pouco de sua realidade na atuação como enfermeira da família. Gleizy Irene Lopes Gueiros de Melo, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal da Mulher, citou a importância do momento conferencial. Maria Gorete Gomes da Silva, Conselheira Titular da Secretaria de Assistência Social e Juventude, emplacou os impactos que a assistência social tem causados na vida das mulheres gravataenses. Flávia Regina Silva Martins de Souza, representando a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, enalteceu o trabalho da Secretaria Municipal da Mulher e a valorosa parceria com a Guarda Civil Municipal. Poliana Cristina Soares, representante da Secretaria da Mulher Estado de Pernambuco, enfatizou os progressos na política da mulher, tanto pelo Município, como pelo Estado. Major Gilmar Oliveira, Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil, externou que sua Pasta segue a disposição para quaisquer estratégias voltadas à segurança das mulheres. Maria Ester Gomes de Melo, Conselheira Titular da Secretaria Municipal da Mulher e Presidente agradeceu novamente a presença e todos, externou sua alegria com esta reunião tão produtiva e convidou a todos para um coffee break. Sem mais assuntos a tratar, a Reunião foi encerrada pelas 17h02. Eu, Danilo José Barbosa da Silva Danilo José Barbosa da Silva, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelos presentes, terá a assinatura da Mesa Diretora, para que surta os devidos efeitos administrativos e legais.

Maria Ester Gomes de Melo

Maria Ester Gomes de Melo

Conselheira Titular da Secretaria Municipal da Mulher e Presidente

Catarina Silamad Freire Peres Quintas

Catarina Silamad Freire Peres Quintas

Conselheira Suplente do SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança e Vice-
Presidente

CASA DOS CONSELHOS

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Lei Municipal nº 3842 de 30 de setembro de 2021
Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravata/PE, CEP 55642-110,
Telefone 81 3299-1899, ramal 2014, e-mail conselhomulhergta@gmail.com

ATA DE PRESENÇA – 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER EM CONJUNTO COM A

CÂMARA TEMÁTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 810, DE 31 DE

AGOSTO DE 2023

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	CONTATO
01	Leonardo Couto Lopes	SCTI	(81) 99681-6358
02	Alisson Juiá de silva	SCTI	81 99321-0303
03	Amavis Gouti G. de Silva	Soc. Assistencia Social	81 983636342
04	Yonay Fede de Souza (Quilombos)	STAR Sindicato Funaf	81999911324
05	Yonay da Paz A. P. Souza	SERC	95 20 8863
06	Carineira S.F.P. Oliveira	SERC	(81) 91.9535-7159
07	Wania Cristina Soares Trutimano	MPPE	euania.trutimano@mppe.mp.br
08	Yanice da Costa S. Magalhães	Conselho Mulher	81 99996 2325
09	Sury Souza	Sec. MULHER - CMH	81. 9. 9492-6449.
10	Yanice da Costa S. Magalhães	CRM/SEC MULHER	81. 9. 9644-4113
11	Yonay Cristina Soares	Sec Mulher PE	81. 99484-7031

CASA DOS CONSELHOS

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Lei Municipal nº 3842 de 30 de setembro de 2021
Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravataá/PE, CEP 55642-110,
Telefone 81 3299-1899, ramal 2014, e-mail conselhoMulhergta@gmail.com



ATA DE PRESENÇA – 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER EM CONJUNTO COM A CÂMARA TEMÁTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 810, DE 31 DE

AGOSTO DE 2023

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	CONTATO
12	Ísis Barbosa e Silva	Sec. de Educação	81 99828 1401
13	Lucia Regina	GUARDA MUNICIPAL	81-998800920
14	Amilton José Barbosa da Silva	COMISSÃO	81 99258 1412
15	GILMAR OLIVEIRA	SEC - SEGURANÇA	81 998106070
16	Monica Costa Gomes ou Deus	Sec Mulheres	81-995483338
17			
18			
19			
20			
21			
22			

CASA DOS CONSELHOS

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Lei Municipal nº 3842 de 30 de setembro de 2021
Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravata/PE, CEP 55642-110,
Telefone 81 3299-1899, ramal 2014, e-mail conselhomulhergta@gmail.com